

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET - CONEXÕES DE SABERES

EDITAL Nº 02/2019 – PROGRAD/PET (*)

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD – da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público o presente edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas para os seguintes grupos PET: Água Viva; Direito a Cidade, Diversidade de Saberes e Lutas Populares; Comunidade Urbana; e Comunidade Campo, de acordo com as condições definidas pela Portaria nº020/17-PROGRAD, de 05 de Junho de 2017, que regulamenta as seleções de discentes PET na UFRN, disponível no site da PROGRAD.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis **15 (quinze) vagas de bolsas** do Programa de Ensino Tutorial – PET, para alunos de distintos cursos de graduação da UFRN – Campus Central e Macaíba de acordo com o quadro abaixo:

GRUPO	Cursos
Água Viva Tutora Karina Ribeiro (05 vagas) e-mail: karinaribeiro.08@gmail.com	<ul style="list-style-type: none">• Administração;• Arquitetura e Urbanismo;• Artes Visuais;• Biologia;• Ciência e Tecnologia;• Ciências Contábeis;• Ciências Sociais;• Comunicação Social;• Direito;• Economia;• Educação Física;• Engenharia Agrônômica;• Engenharia de Aquicultura;• Engenharia Florestal;• Física;• Geografia;• História;• Letras;• Matemática;• Música;• Pedagogia;• Psicologia;• Serviço Social;• Zootecnia.
Direito a Cidade, Diversidade de Saberes e Lutas Populares. Tutora: Profa. Dra. Ruth Maria da Costa Ataíde (03 vagas) e-mail: rataide_58@hotmail.com	
Comunidade Urbana Tutora: Rosângela Alves de Oliveira (03 vagas) e-mail: rosalmesbr@hotmail.com	
Comunidade Campo Tutora Elisete Schwade (04 vagas) e-mail: eliseteschwade@gmail.com	

1.2. O processo seletivo terá validade de 01 ano.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **22 de abril a 28 de maio de 2019** por meio do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I do presente edital) e envio da mesma juntamente com histórico escolar Universitário (arquivo em PDF); comprovante de matrícula (arquivo em PDF)

(*) Edital retificado em 14 de maio de 2019.

e carta de intenções para o ingresso no PET (descrever detalhadamente a participação em atividades coletivas, cidadãs, movimentos sociais populares), para os seguintes endereços de e-mail: karinaribeiro.08@gmail.com

2.1.1. O candidato será **DESCCLASSIFICADO** caso não envie a documentação completa como solicitado acima.

2.2. É obrigatório o aluno se encontrar registrado no Cadastro Único de bolsas da UFRN.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1. Estar regularmente matriculado como estudante de graduação.

3.2. Apresentar índice de rendimento acadêmico MC (Média de Conclusão) igual ou superior a 6,0 (seis), com exceção dos discentes ingressantes que ainda não possuam o índice MC.

3.3. Obter nota mínima de 5,0 para aprovação, observando todas as fases do processo.

3.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa.

3.5. Estar inscrito no Cadastro Único de bolsistas da UFRN conforme Resolução 169/2008 - CONSEPE, de 02 de dezembro de 2008.

3.6. Ter ingressado na UFRN nos períodos 2017.2; 2018.1 e 2018.2.

3.7. **Não** possuir outro tipo de bolsa.

3.8. Possuir renda familiar de **até TRÊS salários mínimos**.

3.9. **Pertencer a Comunidades Populares**.

3.10. Ter sido estudante de escola pública.

3.11. Ter histórico de participação em atividades coletivas, cidadãs, movimentos sociais populares, todas descritas detalhadamente na ficha de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 De acordo com o Art. 11 da portaria nº020/17-PROGRAD a seleção de discentes para compor grupo PET obedecerá às seguintes fases:

I. Análise das exigências contidas no item 3 deste edital (eliminatória);

II. Análise de Desempenho Acadêmico (peso 2);

III. Avaliação Escrita (peso 4);

IV. Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo (peso 4).

4.2. A aferição das notas e os respectivos critérios observarão o disposto dos artigos 12 e 16 da portaria nº020/17-PROGRAD.

4.3. O processo seletivo ainda observará a análise da carta de intenções e da documentação solicitada (ficha de inscrição, histórico escolar universitário e comprovante de matrícula).

4.5. Do calendário do processo seletivo

I. O aluno receberá por e-mail a confirmação do aceite da sua inscrição assim como o horário e local da Avaliação escrita (redação) até o dia **30 de maio de 2019** (quinta-feira);

II. Avaliação escrita (redação), será realizada no dia **04 de junho de 2019** (terça-feira), das 14:00 às 16:00 horas, na sala C5, Setor II de aulas;

[Digite texto]

III. Divulgação dos resultados da avaliação escrita e horários e datas das entrevistas: **até 07 de junho de 2019**;

IV. As Entrevistas serão realizadas nos dias **11 e 12 de junho** (terça e quarta-feira) na sala G6 no Setor II de aulas. O local e horário serão confirmados no ato da divulgação do resultado da avaliação escrita.

4.6. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade deste e serão critérios eliminatórios caso algum documento não seja enviado.

4.7. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

5. DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados serão divulgados pela PROGRAD até o dia **14 de junho de 2019**.

6. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO PET CONEXÕES E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

6.1. O PET é um programa permanente nos quais os alunos desenvolverão atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão de acordo com projetos vinculados aos tutores do programa. Os atuais projetos dos Grupos PET CONEXÕES DE SABERES são integrados as linhas de pesquisa e trabalhos desenvolvidos junto a UFRN.

6.2. As atividades do bolsista são regulamentadas pela Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 com alterações feitas pela Portaria MEC343, de 24 de abril de 2013 e devem ser cumpridas nos dias e horários determinados pelo Professor Tutor, observada as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa, as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades e a disponibilidade de horário dos alunos. Neste sentido as atividades são desenvolvidas em horários alternativos às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos, podendo ocorrer nos finais de semana (sábados e/ou domingos).

6.3. O estudante bolsista de grupo PET-Conexões receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

6.4. O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

II - desistência;

III - rendimento escolar insuficiente;

IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

V - não participar integralmente das ações e atividades dos grupos;

VI - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão, ou equivalentes.

7. DAS DISPONIBILIDADES

7.1. Dedicar 20 horas semanais às atividades da bolsa podendo envolver finais de semana.

7.2. Ter disponibilidade para participar das atividades formativas oferecidas pelo PET, assim como de atividades de articulação e integração com os demais grupos de PET da UFRN, articulações regionais e nacionais de alunos do PET.

8. CALENDÁRIO

8.1 A Seleção ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

ATIVIDADE / LOCAL	DATA / HORÁRIO
Período de Inscrições	22 de abril a 28 de maio de 2019
Publicação do deferimento ou indeferimento das inscrições	Até 30 de maio de 2019
Prova Escrita – sala C5 (será confirmada na divulgação do deferimento das inscrições.	04 de junho de 2019 à tarde
Divulgação do resultado da prova escrita e horários das entrevistas.	Até dia 07 de junho de 2019
Entrevista / Sala do PET Conexões de Saberes Setor II sala G6.	11 e 12 de junho de 2019
Divulgação do resultado final – site da PROGRAD	Até dia 14 de junho de 2019

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Natal, 17 de abril de 2019.

Profa. Dra. Erika dos Reis Gusmão Andrade

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET - CONEXÕES DE SABERES

ANEXO I – EDITAL Nº 02/2019 – PROGRAD/PET

FICHA DE INSCRIÇÃO

Identifique o grupo que pretende ser inserido:

Identificação:

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Curso: _____ Período que está cursando: _____

Matrícula: _____ CPF: _____

Identidade(RG): _____

Informações sócio-econômicas e perfil sócio-cultural do candidato/a:

01. Cor ou raça

Dentre as opções abaixo, que são as categorias utilizadas pelo IBGE, como você se identifica?

[1] Amarela [2] Branca [3] Indígena [4] Parda [5] Preta

02. Cor ou raça

Com base nas categorias que você reconhece (independente do IBGE), como você se identifica?

03. Qual a sua religião?

[1] Afro-brasileira ⇒ De qual denominação? _____

[2] Católica

[3] Espírita Kardecista

[4] Evangélica ⇒ De qual denominação? _____

[5] Sem religião / Agnóstico

[] Outra ⇒ Qual? _____

04. Nível de escolaridade dos pais ou responsáveis que tenham exercido tal papel em sua criação:

	ESCOLARIDADE	PAI*	MÃE*
Não teve pai/mãe ou pessoa que exerceu tal papel na criação		<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="1"/>
Sem instrução, não alfabetizado		<input type="text" value="2"/>	<input type="text" value="2"/>
Sem instrução, sabe ler e escrever		<input type="text" value="3"/>	<input type="text" value="3"/>
1º segmento do Ens. Fundamental (1ª a 4ª) – INCOMPLETO		<input type="text" value="4"/>	<input type="text" value="4"/>
1º segmento do Ens. Fundamental (1ª a 4ª) – COMPLETO		<input type="text" value="5"/>	<input type="text" value="5"/>
2º segmento do Ens. Fundamental (5ª a 8ª) – INCOMPLETO		<input type="text" value="6"/>	<input type="text" value="6"/>
2º segmento do Ens. Fundamental (5ª a 8ª) – COMPLETO		<input type="text" value="7"/>	<input type="text" value="7"/>
Ensino Médio (antigo 2º grau) – INCOMPLETO		<input type="text" value="8"/>	<input type="text" value="8"/>

[Digite texto]

[8] Aulas extras de reforço do conteúdo de disciplinas
[] Outro. Especificar: _____]

13. Qual a sua renda familiar (somando a renda de todos que moram com você)?

14. Quantas pessoas moram com você em sua casa?

15. Você sente dificuldade no plano acadêmico para acompanhar o curso de graduação?

ASSINALE ATÉ DUAS RESPOSTAS

- [1] Não
- [2] Sim, devido à dificuldade de ler em outros idiomas
- [3] Sim, devido à dificuldade de operar teorias e conceitos científicos
- [4] Sim, devido à formação escolar deficitária
- [5] Sim, devido à dificuldade em entender e produzir textos acadêmicos
- [6] Sim, devido à pouca qualidade das aulas
- [7] Sim, devido à falta de interesse dos professores
- [8] Sim, devido à falta de motivação própria
- [] Outra. Especificar: _____]

16. Sente dificuldade no plano material para acompanhar o curso universitário?

ASSINALE ATÉ DUAS RESPOSTAS

- [1] Não
- [2] Sim, devido ao tempo dedicado ao trabalho
- [3] Sim, devido ao tempo dedicado à família
- [4] Sim, devido às limitações financeiras para aquisição de material e/ou frequência às aulas
- [5] Sim, devido à longa distância entre a residência e o campus universitário
- [6] Sim, devido à dificuldade de acesso a bibliotecas e laboratórios na universidade
- [7] Sim, devido à falta de computador e internet
- [] Outra. Especificar: _____]

17. Como você classifica a qualidade da sua vida acadêmica (ensino, pesquisa, extensão).

- [1] Ótima, acima da minha expectativa
- [2] Boa, dentro do esperado
- [3] Regular, os aspectos positivos e negativos se anulam
- [4] Ruim, abaixo da minha expectativa
- [5] Péssima, decepcionante

18. Você já se sentiu discriminado em algum espaço da universidade?

- [1] Não
- [2] Sim

19. Na sua percepção, qual é/foi a principal motivação da discriminação sofrida?

ASSINALE ATÉ DUAS

- [1] Não se aplica - não é / não foi discriminado
- [2] Pela idade
- [3] Pela forma de se vestir
- [4] Pela cor/raça
- [5] Pela forma de falar
- [6] Pela opção religiosa
- [7] Pelo gênero
- [8] Pela orientação sexual
- [9] Por ser morador de comunidade popular
- [10] Por ser portador de necessidades especiais
- [11] Por ser portador de doença infecto-contagiosa
- [] Outro motivo. Qual? _____]

20. Você participa de movimento estudantil?

- [1] Não, nunca participou

[Digite texto]

ANEXO II – EDITAL Nº 02/2019 – PROGRAD/PET

COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR

DADOS PESSOAIS (PREENCHER COM LETRA DE FORMA):

Nome: _____

Curso: _____ Turno: _____

Grau: () Bacharelado () Licenciatura () Tecnólogo Cidade: _____

Eu, candidato(a) ao processo seletivo de preenchimento de vagas do Programa PET – Conexões de Saberes, indicado acima, DECLARO que:

1) A minha família¹ é composta por _____ membros e a renda bruta mensal de cada um dos membros é a informada na planilha a seguir, mesmo que seja nula:

Nome do membro da família – incluir o(a) candidato(a)	Tipo de vínculo ²	Renda Bruta Mensal		
		Mês 1	Mês 2	Mês 3
TOTAL:				

2) Apresento, para todos os membros da família que têm renda não nula, um comprovante de renda³, para cada renda percebida.

3) A renda familiar bruta média mensal é igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos por pessoa.

4) Estou ciente que estou sujeito(a) à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração.

_____, ____ de _____ de 2019.

¹Considera-se família como sendo a unidade nuclear composta por todas as pessoas que sejam moradoras em um mesmo domicílio e que satisfaçam um ou mais de um dos seguintes critérios: sejam parentes em até terceiro grau do estudante; ou contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar.

²Se for parente, indicar o grau de parentesco; em outras situações, explicitar.

³Nas situações nas quais não existe nenhum comprovante daquela renda, pode-se utilizar a “declaração de renda sem possibilidade de comprovação”, conforme anexo III do presente edital, informando o valor da renda de 3 (três) meses entre janeiro e abril de 2019, assinada de próprio punho pelo candidato e pelo membro da família (original).

[Digite texto]

ASSINATURA (conforme documento de identificação)

ANEXO III – EDITAL Nº 02/2019 – PROGRAD/PET

DECLARAÇÃO DE RENDA SEM POSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO

DADOS PESSOAIS (PREENCHER COM LETRA DE FORMA):

Nome: _____

Curso: _____ Turno: _____

Grau: () Bacharelado () Licenciatura () Tecnólogo Cidade: _____

Eu, candidato(a) ao processo seletivo de preenchimento de vagas do Programa PET – Conexões de Saberes, indicado acima, DECLARO que:

1) Dentre os membros da minha família declarados para efeito de determinação da renda familiar bruta média mensal por pessoa, o(a) abaixo assinado(a):

recebeu uma renda média mensal de R\$ _____ no período de _____ a _____ de 2019 para a qual não existe nenhuma possibilidade de comprovação através de documentos, proveniente da seguinte atividade:

2) Estou ciente que estou sujeito(a) à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração.

_____, ____ de _____ de 2019.

CANDIDATO (conforme documento de identificação)

MEMBRO DA FAMÍLIA (conforme documento de identificação)

[Digite texto]